



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 - Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Realizou-se no dia oito de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, nas dependências do Departamento de Matemática, a quarta Reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Artur Darezzo Filho e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata. **Aprovação da Ata.** Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Matemática. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações do Presidente.** O presidente do Conselho procedeu as seguintes comunicações: **a)** que obteve extra oficialmente a informação de que até então não é possível caracterizar a modalidade esportiva, que será desenvolvida nas Disciplinas de Práticas Esportivas, como foi a solicitação dos estudantes do Curso de Matemática. Neste assunto o Conselho optou por uma consulta oficial ao Departamento de Educação Física e Motricidade, **b)** segundo informações obtidas junto à Pro-Grad a etapa de auto-avaliação da Avaliação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática está praticamente encerrada restando para terminar o processo, a etapa de avaliação externa e, nesta etapa, a sugestão dos três nomes para compor a Comissão Externa da Avaliação é de competência do Conselho. Neste assunto de Avaliação, comunicou sobre as ações da Pro-Grad no sentido de promover palestras e seminários para a discussão do perfil geral dos profissionais formados pela Universidade, **c)** sobre o resultado do Provão 98 comunicou a avaliação B obtida pelo Curso de Matemática da UFSCar e que, em breve, será iniciado o cadastramento dos estudantes para participarem do Provão 99. **1.2. Comunicações dos Membros. 2.** Não havendo nenhuma comunicação a ser feita por parte dos membros, deu-se início à reunião. **PAUTA.** O Presidente solicitou a inclusão na pauta dos seguintes assuntos: 2.7 - Alteração no elenco de disciplinas optativas para o Curso de Licenciatura em Matemática do período noturno, 2.8 - Práticas Esportivas do curso de licenciatura em Matemática do período noturno e 2.9 - Acerto nas disciplinas de Práticas de Ensino dos cursos de Licenciatura em função da nova LDB. A solicitação do Presidente foi aprovada por todos os presentes. **Assuntos da Pauta. 2.1 Análise dos Planos de Ensino de Disciplinas do 1º período de 1998 ofertadas, pelo Departamento de Matemática, aos Cursos de Matemática.** Foram analisados e aprovados os Planos de Ensino das seguintes disciplinas: Estruturas Algébricas 2, Álgebra Linear 2, Álgebra Linear 1, Geometria Analítica, Geometria Descritiva, Topologia 2, Geometria Euclidiana 1, Equações Diferenciais Ordinárias, Funções de Uma Variável Complexa, Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo Diferencial e Integral 3, Equações Diferenciais e Aplicações,

Cálculo Diferencial e Séries, Introdução à Análise e a Topologia, Introdução à Matemática Superior, Introdução à Análise Funcional, Cálculo Numérico, Análise Numérica 1, Métodos de Matemática Aplicada, Modelagem Matemática 2, Iniciação à Matemática Aplicada 1, Modelagem Matemática 1, Instrumentação para o Ensino da Matemática 1, Fundamentos de Matemática Elementar 1, Introdução à Teoria dos Números, Álgebra Linear A, Desenho Geométrico, Geometria Euclidiana, Análise na Reta, cálculo Diferencial e Integral B, Cálculo Diferencial e Integral D, Introdução à Teoria dos Conjuntos, Cálculo Numérico A, Fundamentos de Matemática 1. Membros do Conselho discutiram sobre a possibilidade de uma análise preliminar dos planos apresentados, com a finalidade de uma maior agilidade da reunião. Ficou decidido que esta prática deverá ser adotada para as próximas reuniões do Conselho.

**2.2 Análise dos Planos de Ensino de Disciplinas do 2º período de 1998.** Foram analisados e aprovados os planos de Ensino das seguintes disciplinas ofertadas pelo Departamento de Matemática: Estruturas Algébricas 1, Álgebra Linear 2, Álgebra Linear 1, Introdução à Teoria dos Números, Geometria Analítica, Desenho Geométrico, Topologia 1, Geometria Diferencial, Elementos de Geometria, Equações Diferenciais e Derivadas Parciais, Funções de Uma Variável Complexa, Cálculo Diferencial e Integral 1, cálculo diferencial e Integral 3, Equações Diferenciais e Aplicações, Cálculo Diferencial e Séries, Métodos Perturbativos 1, Análise Matemática 2, Cálculo Numérico, Métodos de Matemática Aplicada, Introdução à Matemática Financeira, Iniciação à Matemática Aplicada 2, História da Matemática, O Ensino da Matemática Através de Problemas, Instrumentação para o Ensino da Matemática 2, Vetores e Geometria Analítica, Geometria Espacial e Descritiva, Cálculo Diferencial e Integral A, Cálculo Diferencial e Integral C, Fundamentos de Matemática 2. Foram também analisados e aprovados os planos de ensino das seguintes disciplinas: Introdução à Estatística e Probabilidade, Probabilidade e Estatística, Física Para Matemáticos, Física Experimental B, Física 1, Física 2, Física 3, Física1-RER, Física2-RER, Física3-RER e Química 1( Geral ).

**2.3. Análise da Avaliação da Execução do Plano de Ensino de Disciplina do 1º período de 1998.** Foram analisadas e aprovadas as fichas de Avaliação da Execução dos Planos das seguintes disciplinas: Introdução à Física, Física 3, Física 2, Física 1, Física Exp. A, Física Exp. B, Física 1 - RER, Física 2 - RER e Física 3 - RER.

**2.4 Análise da possibilidade de unificação das disciplinas 08.237-6 Análise na Reta ofertada para o Curso de Bacharelado em Matemática do período noturno/vespertino e 08.227-9 Introdução à Análise e à Topologia ofertada para o curso de Bacharelado e Licenciatura em Matemática do período diurno.** Após discussões ficou decidido que devido ao carácter das duas disciplinas, a unificação é possível e passará, se aprovada pela Câmara de Graduação do CEPE, a ser considerada, para os estudantes que ingressarem nos cursos de Matemática a partir do vestibular de 1999, como a disciplina **08.237- 6 Análise na Reta com 04 créditos.**

**2.5 Constituição de Comissão para estudo da reestruturação dos Currículos dos Cursos de Matemática.** Tendo em vista que a Etapa de Auto-Avaliação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática está praticamente concluída, o Conselho considerou oportuna a constituição de uma Comissão para o estudo da reestruturação dos currículos dos referidos cursos, o que ficou decidido por uma consulta do Presidente do Conselho aos professores Yuriko Y. Baldin, José A. Salvador, Pedro L. A. Malagutti e João C.V. Sampaio do Departamento de Matemática, ao professor Prof. Dr. Cesar Constantino Departamento de Física e a professora Dra. Regina Tancredi do Departamento de Metodologia. Caso nenhuma objeção for colocada pelos professores consultados, a **Comissão de Reestruturação dos Currículos dos Cursos de Matemática** seria por eles constituída. O Conselho de Coordenação decidiu também que a presidência da refe-



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 – Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

rida Comissão deveria ser da Profa. Dra. Yuriko Y. Baldin. **2.6 Constituição de Comissão para elaboração do Processo de Reconhecimento do Curso de Matemática do Período Noturno.** Considerando que o Curso de Matemática do período noturno no ano de 1999 deverá formar sua primeira turma, o Conselho decidiu-se por constituir uma Comissão formada pelos professores Artur Darezzo Filho, Ivo Machado da Costa e José Ruidival Santos para cuidar do processo de Reconhecimento do Curso. A comissão deverá ser efetivada a partir de uma consulta, realizada pelo Presidente do Conselho aos membros indicados e, caso não ocorra nenhuma objeção por parte dos professores consultados, a comissão ficará por eles constituída. O Conselho decidiu também que a presidência da Comissão para a elaboração do Processo de Reconhecimento ficará a cargo do professor Artur Darezzo Filho. **2.7 - Alteração no elenco de disciplinas optativas para o Curso de Licenciatura em Matemática do período noturno.** Para propiciar aos alunos do Curso de Matemática do período noturno, uma maior opção na escolha de disciplinas optativas, o Conselho aprovou a inclusão, no elenco de Disciplinas Optativas, das seguintes disciplinas: 08.224-4 Equações Diferenciais e Aplicações, 08.311-9 Métodos de Matemática Aplicada, 08.237-6 Análise na Reta, 08.303-8 Análise Numérica 1 e 08.305-4 Programação Matemática 1. Esta inclusão de disciplinas optativas deverá ser submetida à Câmara de Graduação do CEPE e, se aprovada deverá ser considerada, para os estudantes que ingressaram no Curso de Licenciatura em Matemática do período noturno, a partir do vestibular de 1996. **2.8 – Práticas Esportivas do curso de licenciatura em Matemática do período noturno.** Com a finalidade de adequar o Curso de Licenciatura em Matemática do período noturno, à Portaria GR N<sup>o</sup> 480/98 que dispõe sobre o caráter facultativo da disciplina Práticas Esportivas, o Conselho de Coordenação decidiu pelo remanejamento dos 02 (dois) créditos da disciplina Práticas Esportivas para a disciplina 08.374-7 Trabalho de Graduação B do 8<sup>o</sup> período, passando esta a ter 06 créditos. **2.9 – Acerto nas disciplinas de Práticas de Ensino dos curso de Licenciatura em função da nova LDB.** Para a adequação dos Currículos dos Cursos de Licenciatura em Matemática, no que se refere ao número de créditos para as disciplinas “PRÁTICAS DE ENSINO”, para cumprir o disposto no art. 65 da Lei No. 9.394/96, o Conselho de Coordenação, após discussões, decidiu pela seguinte proposta para o Curso de Licenciatura, oferecido no período diurno: a) alterar o número de créditos da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Matemática, dos atuais 02 créditos, para 04 créditos. b) alterar o número de créditos da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Desenho Geométrico, dos atuais 02 créditos, para 04 créditos. c) criar a disciplina Instrumentação e Prática de Ensino de Matemática 1, com 04 créditos, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática. d) criar a disciplina Instrumentação e Prática de Ensino de Matemática 2, com 04 créditos, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática. Observamos que esta proposta de alteração, implicará na exclusão da grade curricular do Curso de Licenciatura em Ma-



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE  
MATEMÁTICA

Via Washington Luiz Km 235 - Caixa Postal 676  
Fones (016) 274-8221- Fax (016) 274-8218 - Telex 162369-SCUF-BR  
CEP 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

temática, do período diurno, da disciplina 08.416-6 Instrumentação para o Ensino da Matemática 1 ( 04 créditos ), do 5<sup>o</sup> período e 08.417-4 Instrumentação para o Ensino da Matemática 2 ( 04 créditos ), do 6<sup>o</sup> período e na criação da disciplina 08.\*\*\*-\* Instrumentação e Prática de Ensino de Matemática 1 ( 04 créditos ), no 5<sup>o</sup> período e 08.\*\*\*-\* Instrumentação e Prática de Ensino de Matemática 2 ( 04 créditos ), no 6<sup>o</sup> período e, para o Curso de Licenciatura, oferecido no período noturno, propomos: a) alterar a disciplina 19.\*\*\*-\* Metodologia do Ensino de Matemática Educação Básica, hoje com 04 créditos, para 19.\*\*\*-\* Metodologia e Prática de Ensino de Matemática Educação Básica com 04 créditos. b) alterar os atuais 08 créditos da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Matemática 1 para 04 créditos. c) criar a disciplina 08.\*\*\*-\* Instrumentação e Prática de Ensino da Matemática 1 com 04 créditos, no 7<sup>o</sup> período. Estas alterações na grade curricular do curso de Licenciatura em Matemática, ofertado nos períodos diurno e noturno, no entender do Conselho satisfazem ao disposto no art. 65 da Lei No. 9.394/96 e deverão ser aplicadas, se aprovadas pela Câmara de Graduação do CEPE, para os estudantes que ingressaram no Curso de Licenciatura em Matemática através do Vestibular de 1997. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, notando a ausência da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Tancredi, da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Abib, do Prof. Dr. Emerson Pires Leal e da estudante Alexandra C. Gonçalves, e às doze horas declarou encerrada a reunião da qual eu, Irma Rodrigues de Souza Araujo, Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes relacionados a seguir:

São Carlos, 08 de dezembro de 1998.

Prof. Dr. Artur Darezzo Filho\_\_

Prof. Dr. Ivo Machado da Costa

Prof. Dr. José Antonio Salvado

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Yolanda K. S. Furuy.

Jean Martinelli 

Daniel Menezes Sé \_\_\_\_\_

Irma Rodrigues de Souza Araújo

ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM